TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº 396**/2025**

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação**,** Modalidade Inexigibilidade**, Número: 120/2025**
Objeto: TAXA CAU/RS - RRT (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE FISCALIZAÇÃO DE REFORMA DE PRAÇAS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS NAS PRAÇAS VESPASIANO CORRÊA, COM ÁREA DE 896,90M², PRAÇA GETÚLIO VARGAS, COM ÁREA DE 1.650,58M² E PRAÇA ROSA SELLA, COM ÁREA DE 2.527,05M²..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R$)	Valor (R$)
CAU/RS - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	**1**	**1**	**125,40**	**125,40**

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 15 de abril de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé